



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 22/07/2020

**Local:** Online pelo Google Meet

**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza

**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora em Exercício do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira (Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Moyses Naves de Moraes (Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Coordenador em Exercício do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (técnico-administrativo); Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana (representante discente titular) e Gabriela Ribeiro (representante discente suplente).

**Convidados:** Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico); Cláudia Regina Gomez Salles (CEPEX) e Beatriz Aparecida da Costa (Pedagoga DeG-LS)

Conforme lista de presença nº (SEI nº 0208595 ).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1 Comunicações da Presidência

a) Apresentação dos novos representantes discentes Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana (titular) e Gabriela Ribeiro (suplente).

b) A Profa. Dra. Roberta Lovaglio e o Prof. Dr. Fernando Campanha estão representando as coordenações de curso de Ciências Biológicas e Agronomia respectivamente, em função das férias dos titulares.

#### 1.2 Comunicações dos Membros

Não houve.

### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.1 Apreciação dos documentos referentes ao período letivo 2020.

Profa. Giulianna sugeriu que a pauta fosse dividida em dois blocos: **Bloco 1**- Discussão da Minuta de proposta para retomada das atividades regulares dos cursos de graduação e demais anexos, exceto as proposta de calendário e **Bloco 2** - Discussão das Propostas de Calendário.

Em função da posse dos novos membros, a Profa. Giulianna fez um breve relato referente a todo trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho – GT da ProGrad, inclusive sobre sua participação neste grupo e quanto à finalização desse trabalho que resultou na apresentação da Minuta de proposta para retomada das atividades regulares dos cursos de graduação, Proposta de Calendário Acadêmico e demais anexos.

**Bloco 1-** Discussão da Minuta de proposta para retomada das atividades regulares dos cursos de graduação e demais anexos.

Profa. Giulianna discorreu sobre a grande preocupação referente ao prejuízo que os alunos poderiam ter ao realizarem o cancelamento de atividades curriculares. Apesar desta informação não estar muito clara na minuta, até então o que se entendia é que se o aluno optasse por trancamento total das atividades ele não teria impacto no seu IRA. Caso se optasse pelo cancelamento parcial das atividades, esse prejuízo aconteceria. No entanto, de acordo com uma nova informação muito importante recebida na reunião realizada com os docentes nesta manhã, foi mencionado por uma docente que a SIN ficou responsável de implementar no SIGA uma funcionalidade que em caso de cancelamento parcial não haja prejuízo no IRA do aluno durante esse período de excepcionalidade. Mediante essa nova informação muitas das discussões acerca da questão foram sanadas. Profa. Giulianna complementou dizendo que essa informação ainda não havia sido tratada no GT, e possivelmente seja mencionada na reunião do CoG do dia 23/07.

Após as apresentações, a presidente Profa. Giulianna abriu o espaço para perguntas e dúvidas.

O prof. Fabio relatou os principais pontos discutidos na reunião do Conselho do Curso de Administração, dentre eles a questão do prejuízo dos alunos no momento de cancelamento parcial de atividades curriculares, questão essa já respondida anteriormente. Outro ponto está ligado ao planejamento das reofertas de disciplinas que também já foi mencionado anteriormente pela Profa. Giulianna, visto que em Lagoa do Sino não haverá necessidade de reofertar devido a opção de suspensão do calendário e não cancelamento. Prof. Fabio transcorreu ainda, sobre a possível metodologia que será utilizada pelo curso de Administração no desenvolvimento das atividades curriculares remotas, considerando as orientações de não sobrecarregar o aluno, além de criar uma sequência lógica de ensino. Solicitou ainda, apoio por parte da Coordenação e via ProGrad, a disponibilidade de divulgar os dados dos alunos que responderam aquela pesquisa realizada pela ProGrad, dos quais uma porcentagem considerável relatou que terão dificuldades de acesso ou simplesmente não responderam ao questionário. O objetivo é tentar entender melhor o contexto que esses alunos estão inseridos e a real dificuldade de cada indivíduo, com o intuito de fortalecer nesse momento o acesso e permanência do aluno na Universidade. Profa. Giulianna achou muito importante essa preocupação de entender esse contexto e fundamental realizar esse monitoramento. Com tudo, informou que em uma das reuniões realizada com a ProGrad, eles informaram que irão manter o sigilo das informações coletadas. Prof. José complementou dizendo que todo início de ano a ProGrad disponibiliza um relatório com dados de todos os alunos. Através desses dados seria possível fazer esse contato.

Prof. Fernando fez um resgate dos principais pontos discutidos na reunião do Conselho de Curso de Engenharia Agrônômica e as principais dúvidas. Dentre elas está a questão referente as orientações descritas na minuta quanto a limitações de atividades curriculares que os alunos poderiam se inscrever. Profa. Giulianna, explicou que muitos dos pontos descritos na minuta não compreendem a realidade da Lagoa do Sino, e que pelo fato do campus ter optado pela suspensão das atividades e não pelo cancelamento, essa instrução não cabe para nosso campus. As ofertas serão mantidas e as atividades nas quais os alunos estão escritos serão preservadas. No entanto, cabe a cada docente no momento do planejamento repensar como essas atividades devem ser contempladas. Prof. Fernando levantou questões quanto ao controle de frequência por parte do CCN versus ao cumprimento da carga horária mínima do docente no âmbito da aplicação das atividades remotas descrita na minuta. Profa. Giulianna relatou que com o ensino remoto a carga horária do docente não será computada da mesma forma do ensino presencial devido as suas particularidades e carga horária mínima descrita na minuta está relacionada com questões de obrigatoriedade descrita em legislação. Quanto ao controle isso é

muito subjetivo, tendo como forma de controle as atividades registradas no próprio moodle. Prof. José Augusto complementou dizendo que a questão da carga horária mínima descrita na minuta foi introduzida como meio de garantir que o docente cumpra essa carga horária no próximo período letivo caso ele opte por não ministrar as atividades curriculares nesse momento. Prof. Fernando levantou questões quanto ao controle de frequência dos alunos nas atividades remotas, quanto a aplicação de atividades síncronas e assíncronas e se pode ser feito fora do horário. Prof. José Augusto explicou que esse controle de frequência será uma escolha do docente, no entanto a metodologia escolhida deverá estar descrita no plano de ensino para conhecimento do aluno. Em relação ao horário das atividades, o ideal é respeitar o horário das aulas de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, além do horário das aulas no eixo, claro que respeitando cada particularidade. Prof. Fernando apresentou como solicitação do Conselho de Curso de Agronomia a importância de institucionalizar as diretrizes (formas de controle de frequência, quantificação de carga horária, dicas e cuidados na elaboração e disponibilização das videoaulas, avaliação integradora, etc..) quanto ao retorno das atividades remotamente, sejam via Direção de Centro ou ProGrad. Prof. José Augusto, informou que foi disponibilizado um documento com diversas recomendações por parte da SEAD, após reunião realizada com todos os docentes no dia 14/07/2020. Neste documento está contemplado um rol de informações e orientações acerca dessas dúvidas. Para finalizar os questionamentos, Prof. Fernando levantou dúvidas referentes aos estágios, considerando que na minuta menciona que os programas de estágio permaneceram em home office até dezembro/2020. O Conselho de Agronomia demonstrou preocupação no sentido que diversos alunos não conseguiram concluir seus estágios esse ano, além de diversos alunos que se inscreveram em 2019 e também não conseguirão finalizar esse ano. Nesse sentido, o que ocorrerá com esses alunos, o sistema ainda irá manter o conceito incompleto?. Além dos alunos que estão no quinto perfil e precisam fazer estágio presencial para se formar. Prof. José Augusto informou que a ProGrad está envolvida numa política no sentido de não prejudicar os alunos. Diante disso, sugeriu que os cursos façam um levantamento dos alunos que estão com conceito incompleto e não conseguirão concluir esses estágios até o fim do período letivo de 2020 (que finalizará em maio/2021) e que os coordenadores de estágio encaminhem à DiGRA solicitando que se mantenham o conceito incompleto no sentido de não prejudicar os alunos. Quanto aos alunos que irão se formar a Profa. Julianna salientou que os estágios presenciais estão suspensos até Dezembro/2020 e que o período letivo termina somente em Maio/2020, mediante a isto será necessário aguardar as orientações do Comitê da Covid, no sentido de ter um posicionamento quanto a um possível retorno das atividades presenciais em Janeiro/2021.

Prof. Moisés fez uma colocação dos principais pontos discutidos na reunião do Conselho de Curso de Engenharia de Alimentos, onde uma das principais preocupações faz referência ao prejuízo que os alunos poderiam ter ao realizarem o cancelamento de atividades curriculares. Sendo essa questão já respondida anteriormente, o professor só salientou que seria muito importante que a resolução proposta esteja descrita na minuta por questão de respaldo aos nossos alunos. Ou até mesmo deixar registrado por parte da DiGRA que o índice de desempate não seja rodado para este período. Prof. Moisés fez uma breve apresentação sobre a possível maneira que o Curso irá conduzir as atividades remotas. Outro ponto levantado, pelo Prof. Moisés foi a preocupação em relação à Avaliação Integradora e que ainda não foi possível encontrar a metodologia que será aplicada nessa atividade.

A discente Gabriela perguntou se haveria necessidade dos alunos se inscreverem novamente nos eixos e como ficaria a Avaliação Integradora no período das atividades remotas. Profa. Julianna esclareceu que a preocupação no momento de cancelamento do calendário acadêmico era essa, mas como foi optado por suspensão do calendário em Lagoa, não será necessário, todas as ofertas serão mantidas sem prejuízo das inscrições realizadas anteriormente. Em relação à Avaliação Integradora, cada curso deverá repensar a melhor maneira de conduzir essa atividade.

O discente Marcelo relatou que alguns alunos procuraram pelos representantes do DCE para solicitar apoio frente à retomada de discussão sobre estágios presenciais e remunerados no CoG, visto que os alunos dependem financeiramente desse recurso. Profa. Julianna reforçou que as discussões referentes a estágios foi realizado em um reunião do CoG com apenas essa pauta e contou com a presença do prof. Bernardino, presidente do Comitê Covid na UFSCAR, que relatou sobre a

problemática da autorização de estágios presenciais nesse momento. Diante de todo o contexto, a votação foi praticamente unânime quanto à suspensão de estágios presenciais até o fim desse ano. A profa. Giulianna orientou ainda, que essa solicitação parta diretamente do DCE ou via Coordenações de Curso para a ProGrad, caso considerem importante.

Prof. Iuri relatou sobre os principais pontos discutidos no Conselho do Curso de Engenharia Ambiental, dentre a questão da retomada das discussões referentes aos estágios presenciais, seguindo a mesma linha do relato do discente Marcelo. Outro ponto levantado faz referência ao preenchimento dos novos planos de ensino e o planejamento das atividades antes do início das aulas. Prof. Iuri demonstrou preocupação em relação a sobre carga que os alunos poderão ter e questionou se é possível fazer adequações nas inscrições pensando nas vacâncias por trancamento ou cancelamento. Prof. José relatou que as adequações são feitas no período de ajuste e que esse período já passou, no entanto se todos concordarem poderiam discutir novamente esse assunto, porém relatou que quando se optou pela suspensão do calendário em Lagoa, era pensando nesse sentido de não haver necessidade de reofertar novamente as atividades e abrir novamente as inscrições. Para finalizar, o Prof. Iuri informou que a Coordenação do Curso está pensando em agendar uma reunião com os alunos do curso para apresentar informações sobre o ensino remoto adotado pela UFSCar para esse ano letivo, visando sanar as dúvidas e tranquilizar os alunos no sentido de causar menos impacto possível nas evasões. Reforçou ainda, que seria muito importante o envolvimento maior por parte do CCN como órgão superior.

Prof. José Augusto relatou que as principais discussões realizadas no Curso de Ciências Biológicas em torno da minuta já foram apresentados pelos demais Coordenadores de Curso e está relacionado principalmente a preocupação do prejuízo que os alunos poderiam ter ao realizarem o cancelamento de atividades curriculares, além da aplicação da Avaliação Integradora e do Calendário.

## **Bloco 2 - Discussão das Proposta de Calendário.**

Profa. Giulianna relatou sobre as propostas calendários e solicitou que o Prof. José Augusto fizesse a apresentação das propostas:

Proposta 1 - 31/08 a 29/05 - 37 semanas - (ProGrad)

Proposta 2 - 14/09 a 12/06 – 37 semanas. (Direção CCN/ Coordenação Acadêmica – aprovada pela DIGRA)

Proposta 3 - 14/09 a 29/05 – 35 semanas (sugestão do Augusto-DIGRA manter o prazo final igual aos demais campi), pensando no ingresso dos novos alunos em 2021.

Profa. Giulianna sugeriu que as propostas fossem votadas por ordem de prioridade pensando na nossa realidade.

Após a votação, a Proposta 3 - 14/09 a 29/05 – 35 semanas, foi aprovada pelos membros, com uma abstenção.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 14/08/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza, Assistente em Administração**, em 24/08/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 24/08/2020, às



15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 24/08/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Docente**, em 24/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 24/08/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 24/08/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0208615** e o código CRC **59C68E6B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012922/2020-50

SEI nº 0208615

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019